

Portaria nº 088/2017 - PRESI

O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 5º, III do Decreto nº 7.905, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre Mapeamento de Riscos de Corrupção nos processos organizacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria nº 169/2016-PRESI e INSTITUIR novo Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção a ser integrado pelos seguintes colaboradores: **Bruno Scoot Lagares** (Presidente), **Denir Aparecida de Oliveira Cascalho** (Membro), e **Larissa Gonçalves Fantato** (Equipe Técnica).

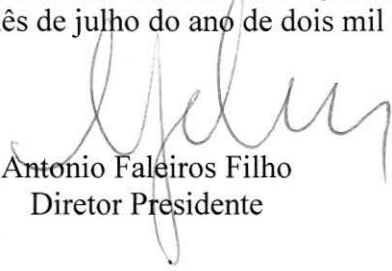
Art. 2º São atribuições do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção:

- a) Divulgar os conceitos/ações referentes ao mapeamento e preparar o ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades de mapeamento de riscos de corrupção; e
- b) Promover a aplicação do Mapeamento de Riscos de Corrupção.
- c) Lançar, por meio de sua equipe técnica, as informações obtidas pelo mapeamento de riscos de corrupção no sistema de Mapeamento de Riscos de Corrupção – SMRC, e
- d) Elaborar o Plano de Melhoria decorrente das recomendações registradas no Sistema de Mapeamento de Riscos de Corrupção, relativas aos processos concluídos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

  
Antonio Faleiros Filho  
Diretor Presidente

Marci Paes